

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **17.782.102/0001-09**

Inscrição Municipal: **491.531-3**

Nome/Razão Social: **EDMAR LYRA CAVALCANTI JUNIOR LTDA**

Endereço: **RUA MARIA CAROLINA 661, APTO 2605 BLOCO A APTO 2605 BL - BOA VIAGEM - CEP: 51020-220**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **edmar.lyra@hotmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **WALDEMAR DE ANDRADA IGNACIO OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **846.697.484-91**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **----**

Município: **Brasília**

UF: **DF**

E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Divulgação de atividade parlamentar do deputado Waldemar Oliveira durante o mês de março de 2023.

Waldemar vota a favor da ampliação de prazo para pagamento do Pronampe - 02/03/2023

Waldemar acompanha lançamento e apoia novo Bolsa Família ; Saiba tudo sobre o Programa - 03/03/2023

Waldemar participa de almoço de vice-líderes do governo Lula na casa do deputado Bacelar (PV-BA) - 08/03/2023

Waldemar recebe Associação Quilombola de PE em Brasília e anuncia ação do Governo Lula nos Quilombos - 10/03/2023

Waldemar vota a favor da proposta que institui pensão especial a filhos das vítimas de feminicídio - 11/03/2023

Waldemar confirma audiência com Ministro da Defesa nesta terça (14) - 14/03/2023

Waldemar recebe maratona de prefeitos no gabinete de Brasília - 29/03/2023

Waldemar parabeniza Paulo Câmara e se coloca a disposição do Banco do Nordeste - 29/03/2023.

Endereço do blog: www.edmarlyra.com

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 1837-6

Conta Corrente: 132.447-0.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.000,00

Código da Atividade Prestada

6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET

01.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).

- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.

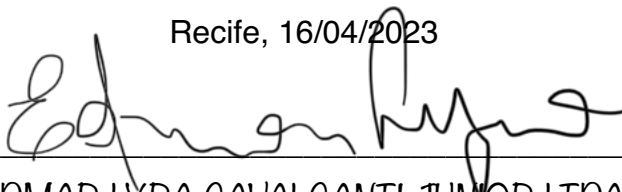
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de Pernambuco.

Recife/PE, 16 de abril de 2023.

RECIBO

Recebi do deputado Waldemar Oliveira a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente a divulgação de atividade parlamentar pelo mês de março de 2023, conforme nota fiscal número 746 em anexo.

Recife, 16/04/2023



EDMAR LYRA CAVALCANTI JUNIOR LTDA -

CNPJ: 17.782.102/0001-09